



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2014 AO EDITAL Nº 001/2014 – CONSUNI INCLUSÃO DE DISPOSITIVO AO EDITAL

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 003/2014 – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão judicial constante no processo nº. 4643-54.2010.811.0006, torna pública a retificação do Edital nº. 001/2014 – CONSUNI, publicado em 20 de março de 2014, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

Art. 1º. Fica acrescido o subitem 4.2.5. ao Edital nº. 001/2014 – CONSUNI, com a seguinte redação:

4.2.5. PTES contratados pela UNEMAT ficam impedidos de votar.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 09 de maio de 2014.

Evaldo Ferreira

Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução nº 003/2014 – CONSUNI